Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 10/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Renovação Democrática - PRD
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	ASSOCIACAO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB
CNPJ	53134679000178
Valor total da emenda	R$ 100.000,00

Justificativa

Descrição

A Ginástica Rítmica é uma das modalidades que mais cresce no Brasil, impulsionada por conquistas expressivas e pelo protagonismo feminino no cenário esportivo. Em Pato Branco, a modalidade é referência internacional, mas ainda enfrenta limitações quanto à manutenção de treinamentos de alto rendimento e à participação regular em competições oficiais.

O projeto surge como resposta à necessidade de **fortalecer a estrutura técnica, pedagógica e competitiva** da modalidade, assegurando que o trabalho de base realizado há décadas no município resulte em oportunidades concretas de evolução esportiva.

A execução do projeto permitirá o aprimoramento técnico das atletas, a ampliação do número de praticantes e a consolidação de Pato Branco cada vez mais forte como **polo regional da Ginástica Rítmica**, integrando esporte, cidadania e representatividade

Justificativa

Atualmente, a AGIPB mantém atividades regulares, mas depende de recursos pontuais para sustentar treinamentos, materiais e deslocamentos para competições. Essa limitação impede o avanço do grupo para níveis mais elevados de rendimento.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/464F-ECF3-7FAE-B625 e informe o código 464F-ECF3-7FAE-B625

Com a execução do projeto, espera-se:

Elevar o desempenho técnico e artístico das atletas;

Proporcionar condições adequadas de treinamento (equipamentos, uniformes e apoio multiprofissional);

Estimular a permanência das meninas na prática esportiva;

Representar Pato Branco em campeonatos oficiais tanto a nível nacional quanto internacional, reforçando a visibilidade da cidade e inspirando novas geraçõe O impacto positivo se estenderá além das competições, fortalecendo a inclusão social, a disciplina, o trabalho em equipe e o empoderamento na modalidade.

Público-alvo

O projeto beneficiará **cerca de 60 meninas** com idades entre **6 e 23 anos**, residentes em Pato Branco e região. As participantes serão divididas em categorias (mirim, pré-infantil, infantil, juvenil e adulto), conforme idade e nível técnico.

A maioria das beneficiadas pertence a famílias de **classe média e média-baixa**, com acesso limitado a atividades esportivas de alto rendimento. O **Centro Municipal de Ginástica Rítmica Osíris José Guérios**, localizado no bairro Anchieta, oferece ambiente acessível, seguro e adaptado para a prática, com piso técnico e estrutura adequada.

As atletas recebem acompanhamento técnico especializado, suporte psicológico e fisioterapêutico, contribuindo para o desenvolvimento integral e saudável.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/464F-ECF3-7FAE-B625 e informe o código 464F-ECF3-7FAE-B625

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 100.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Renovação Democrática - PRD
Vereadores: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional , Alexandre Zoche - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/464F-ECF3-7FAE-B625 e informe o código 464F-ECF3-7FAE-B625

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 464F-ECF3-7FAE-B625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 18:58:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/12/2025 20:02:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/464F-ECF3-7FAE-B625